



DECRETO Nº 13.746/2025

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre e exemplar cidadão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Felipe Cassa Duarte Venâncio**, filho do ex-vereador Alexandre Duarte Venâncio e da Servidora Juliana Cassa Xavier Venâncio, Professora Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 09 de janeiro de 2025.

NEMROD EMERICK – NIRRÔ

Prefeito Municipal de Alegre